



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

CONTRATADA: DISBRAVE ENGENHARIA LTDA

As partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 05.608.436/0001-81, com sede administrativa na rua Farnésio Paim Pamplona, n. 61, bairro: centro, na cidade de Doresópolis/MG, representada, neste ato, por seu presidente, Alessandro Moreira Simõese; de outro lado a empresa **DISBRAVE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.036.080/0001-07, com sede na Rua José Pereira Lemos, nº 743, Vila São José, Passos – MG, CEP 37.903-562, neste ato representada pela sócia administradora Viviane Nunes Fernandes de Almeida, em decorrência da necessidade de correções estruturais pontuais que surgiram no decorrer da reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo (Processo Licitatório n. 02/2022 – Modalidade: **Convite nº 02/2022**), *resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Fica ADITADO em 43,4% (quarenta e três virgula quatro por cento) o objeto do Contrato Administrativo n. 15/2022, que tem por objeto a reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo de Doresópolis-MG, em conformidade e nos termos da Planilha de Custos, Memorial Descrito e Cronograma de Execução elaborados pela Responsável Técnica competente, que são partes integrantes do presente instrumento e PL 02/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Em razão do aditamento previsto na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia adicional equivalente à **R\$ 73.800,57 (setenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos)**, através de medições realizadas periodicamente pelo responsável técnico competente (Decreto n. 1968/2023), conforme cronograma de execução.

Subcláusula Segunda: O valor originário de R\$ 170.042,22 (cento e setenta mil, quarenta e dois reais, vinte e dois centavos) previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n. 015/2022, passa a vigorar sob a importância de R\$ 243.842,79 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais, setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA: Em razão do aditamento previsto na Cláusula Primeira deste instrumento, fica PRORROGADO o prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n. 15/2022, por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 12/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA

DOS FUNDAMENTOS/JUSTIFICATIVAS: O presente ADITAMENTO se fundamenta nas justificativas constantes nas peças técnicas de engenharia (Projeto, Planilha, Memorial Descritivo e Cronograma de Execução) devidamente anotados pela ART – CREA/MG n. 198.304/d, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo n. 15/2022, bem como no §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

CLÁUSULA QUINTA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 15/2022 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Piumhi/MG como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou execução do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

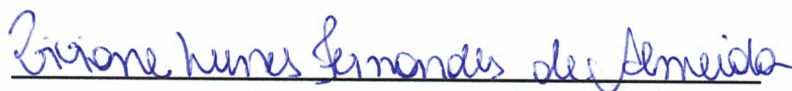
Doresópolis/MG, 11 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS / MG

CNPJ 05.608.436/0001-81

CONTRATANTE



DISBRAVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 47.036.080/0001-07

CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro - CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Testemunhas:

Maria Carolina da Silva Neta

CPF

143.473.546-06

Ima Roberto Múgica Andrade

CPF : 134.679.856-70